

OFÍCIO Nº 23 - 10/24

Guaxupé, 03 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.
Secretário Municipal de Cultura de Guaxupé
Marcos Alexandre Costa Buled

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

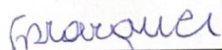
O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ/MG, vem à presença de V. Sa., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.874/2021 e seu Regimento Interno, SOLICITAR informações sobre o pagamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo, bem como a publicação, com a necessária urgência, de um cronograma sobre as próximas etapas do processo, com informações claras e precisas, para além da publicação do Edital 4 da referida Lei.


Cabe salientar que, considerando que Guaxupé foi uma das cidades pioneiras na adesão às diretrizes da Lei Paulo Gustavo, é de fundamental importância que a utilização de tais recursos e o processo de efetivação da referida lei em nosso município seja orientado pelos princípios constitucionais da publicidade, da impessoalidade e da transparência.

Os Agentes Culturais aguardavam, como havia sido informado por esta Secretaria, que o pagamento dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo estivessem em conta até 30 de dezembro de 2023. Já estamos em abril, o crédito em conta não foi efetivado e os agentes culturais não têm sequer informações sobre o rumo das próximas etapas.

Certos de poder contar com a costumeira atenção desta Secretaria de Cultura, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


FLÁVIA ROMEIRO MARQUES
Presidente


ANA CAROLINA NEGRÃO LEITE RIBEIRO
Secretária Geral

RECEBI EM
03/04/24
